



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE MARÇO DE 2025

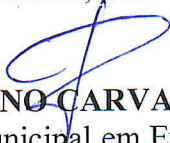
*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

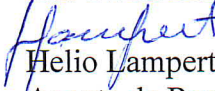
Ao servidor municipal **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **14 (quatorze) dias** de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/03/2025 a 19/03/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de março de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 17/03/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.